



GESTÃO ELETRÔNICA DE FREQUÊNCIA

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte



Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão Subsecretaria de Gestão de Pessoas Gerência de Gestão de Tempo, Direitos e Benefícios Ponto Eletrônico

MANUAL DO STOU IFPONTO

PERFIL GESTOR

Belo Horizonte, 2019.



Elaboração:

Grupo de trabalho coordenado pela Subsecretaria de Gestão de Pessoas -SUGESP, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e gestão – SMPOG.

Composição:

Amanda Lebrom Diniz Ribeiro Edvaldo Ferreira de Oliveira Ivone Martins Vieira Nathália Silva Lara Syonara Caldeira Pinto Tátila Keyla Miranda Freitas Wellington Oliveira Batista

Sugestões e críticas para aperfeiçoamento deste manual podem ser encaminhadas, para aproveitamento em edição futura, à Equipe do Ponto Eletrônico, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, correio eletrônico: geted.pontoeletronico@pbh.gov.br

Documento disponível em meio eletrônico no sítio da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, link: http://gestaodefrequencia.pbh.gov.br.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 5
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL
MODELO DE OPERAÇÃO8
PERFIL DO USUÁRIO
Perfil Gestor9
Funções disponíveis:
ACESSO AO SISTEMA STOU IFPONTO 10
1º Acesso
Acesso de agentes públicos com 02 BM's 11
Visualização das Colunas12
Páginas do sistema13
Página "favorita" 14
OCORRÊNCIAS DE FREQUÊNCIA 15
Espelho de Ponto 15
Tratando as justificativas16
Alteração da justificativa 19
Lançar Licença de Dias - Justificando períodos prolongados
Excluindo o lançamento de licença de dias 21
BANCO DE HORAS
Enviando horas ao banco 22
Estorno de horas do banco25
Extrato do banco de horas26
COMPENSAÇÃO ESTAGIÁRIOS 27
Anexo I – Tabela de Justificativas



INTRODUÇÃO

Com a implantação da Gestão Eletrônica de Frequência, a Prefeitura de Belo Horizonte tornou a gestão do ponto mais moderna, ágil e transparente.

O sistema facilita a vida funcional dos servidores, trazendo benefícios, pois, a automatização da gestão dos processos de frequência, permite maior agilidade em demandas como contagem de tempo e concessão de benefícios, bem como a automação do processamento dos pagamentos com base na frequência real dos servidores.

A Gestão Eletrônica de Frequência institucionalizou o banco de horas, permitindo que eles sejam realizados e registrados para acompanhamento direto pelo servidor e chefia imediata. Isto é transparência e segurança!

Para a implantação da Gestão Eletrônica de Frequência, a PBH revisou e atualizou as normas de ponto, regulamentando as diretrizes gerais e levando em consideração as especificidades dos órgãos e entidades, permitindo efetivamente que a gestão da frequência seja automatizada, sem precisar de acordos e entendimentos informais, o que traz maior segurança e legitimidade ao processo, ao servidor e aos gestores.

O sistema de Gestão Eletrônica de Frequência é voltado aos servidores públicos efetivos e de recrutamento amplo; aos empregados públicos celetistas; aos servidores cedidos para a Administração Municipal; aos municipalizados; aos contratados administrativamente, respeitadas suas normas contratuais e aos estagiários vinculados ao Programa de Desenvolvimento do Estágio do Estudante, de acordo com suas normas de regência, todos da Administração Direta, Fundações e SUDECAP.

Portanto, fique atento às novas normas e aos benefícios que a Gestão Eletrônica de Frequência trará para o seu dia a dia.



Neste manual você encontrará todas as informações necessárias para acessar

e utilizar corretamente o novo sistema.

Gestão Eletrônica de Frequência É moderna. É tecnológica. É para você.



LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

A legislação referente à gestão eletrônica da frequência poderá ser consultada no site da Gestão Eletrônica de Frequência, no link: <u>https://gestaodefrequencia.pbh.gov.br/legislacao.</u>



MODELO DE OPERAÇÃO

• O agente público registrará todas as entradas, saídas e intervalos para refeição/descanso.

• Os registros serão transferidos para um servidor de dados via rede e repassados ao *software* de gerenciamento da frequência - STOU IFPONTO.

• O sistema realizará apuração (transformação das marcações em ocorrências) e disponibilizará os dados no sistema próprio, para os usuários.

 Ao acessar o sistema STOU IFPONTO com seu *login* e senha, os agentes públicos poderão visualizar e justificar as ocorrências na sua frequência para posterior aprovação do gestor imediato. Os gestores serão responsáveis pelo acompanhamento da frequência e deverão tratar o ponto de sua equipe, validando ou não as justificativas.

• Mensalmente as ocorrências no ponto serão convertidas em informações para o histórico funcional e folha de pagamento.





PERFIL DO USUÁRIO GESTOR

Perfil Gestor

Este perfil possibilita visualização do espelho de ponto e extrato de banco de horas do próprio gestor e de sua equipe; inserção de justificativas nos espelhos de ponto; abono das justificativas e gerenciamento do banco de horas de sua equipe. Bem como a geração e extração de diversos relatórios para acompanhamento.

Funções disponíveis:

Pessoa > Relatório

≻Acessos aos comunicados

Monitor > Relatório

≻Movimentação

Frequência > Operação

Avaliar Justificativa

>Espelho (permissão para avaliar as justificativas dos subordinados / subir ou descer marcações / enviar horas ao controle de horas / Lançar compensação / justificar ponto).

>Extrato do banco de horas

- Lançar licença de dias
- ≻Ponto do dia

Frequência > Relatório

≻Falta

- ≻Justificativa
- ➤Totalizador Mensal

Frequência > Cadastro

- ≻Compensação
- >Totalizador do espelho



ACESSO AO SISTEMA STOU IFPONTO

Todos os agentes públicos terão acesso ao sistema de Gestão Eletrônica de Frequência, por meio de "login" (CPF) e senha.

 O sistema está disponível na seguinte página: <u>https://pontoeletronico.pbh.gov.br</u>.

1º Acesso

- O "login" para acesso será sempre o CPF.
- O 1º acesso será realizado por meio do CPF tanto no campo de "login" como no de senha. Nesse primeiro acesso, será obrigatório o cadastro de uma nova senha.



Importante! A nova senha deve conter no mínimo 8 (oito) caracteres e é obrigatório o uso de pelo menos 1 (uma) letra maiúscula, 1 (uma) letra minúscula e 1 (um) número.



Acesso de agentes públicos com 02 BM's

O agente público que possui duas matrículas deverá utilizar como "login" da matrícula mais antiga o CPF e como "login" da matrícula mais recente o CPF acrescido da letra "B" maiúscula, conforme abaixo:



Importante!Servidores que possuem duas matrículas podem utilizar a mesma senha em seus acessos.



Visualização das Colunas

O sistema apresenta um padrão de visualização das colunas, mas cada usuário poderá definir as colunas a serem visualizadas no espelho de ponto e em outas telas do sistema. Para isso, basta clicar no botão que aparece ao lado do título das colunas e selecionar as colunas que deseja visualizar.

stou 🔍 🗸	PESSOA		✓ FREQU	IÊNCIA									
슈 ESPELHO	×												
R	MATRÍCULA : PIS	۱DM BAIRRC	ISSÃO : D CEP CI	DEPTO DADE :	UF :		ENDER	EÇO : -		CÓDIGO DATA DIA DA SEMANA JORNADA SULIAÇÃO	 1R 35	ADOR	
■ ▼ △	⊽ ∆ 🛱	Ø Q				-			N	1º ENTRADA 1º SAÍDA			
01/07/2019 - Seg	1º ENTRADA * ∆	1º SAIDA	2º ENTRADA	2º SAIDA	HORAS NOR	DIFERENCIA	ORDEM ASCENDE	HORA:		2º ENTRADA	a A I	R	COMPE
02/07/2019 - Ter	* A				06:00	13	ORDEM DESCEND	DENTE		3º ENTRADA			
03/07/2019 - Oua	*A				06:00		COLUNAS	Þ		3º SAÍDA			
04/07/2019 - Qui	* A				06:00	2	DESCONGELAR			4º ENTRADA			
05/07/2019 - Sex	* A				06:00	e	CONGELAR	_		5º ENTRADA			
06/07/2019 - Sáb	FOLGA									5º SAÍDA			
07/07/2019 - Dom	FOLGA									6º ENTRADA			
08/07/2019 - Seg	FALTA					<u>© 06:00</u>				6º SAÍDA			
09/07/2019 - Ter	FALTA					@ 06:00				OBSERVAÇÃO DA ALTERAÇÃO			
10/07/2019 - Qua	FALTA					O 06:00				DATA DA ALTERAÇÃO			
11/07/2010 000	FAITA					@ 06.00				LOGIN DA ALTERAÇÃO			
DIFERENCIADA: 5	i4:00		FALTA: 9			FALTA EM HORAS	: 54:00			horas normais horas normais: 30:00	* .		1

Além disso, o gestor pode alterar a posição das colunas clicando no título da coluna, segurando e arrastando para a posição desejada, conforme imagem:

stou 🖭 🗸	PESSOA	 MONITOR 	✓ FREQU	ÊNCIA								9	
습 ESPELHO	×				C	licar, s	egura	r e arr	astar				
R	MATRÍCULA : PIS	ADMI: BAIRRO	ISSÃO : D : CEP CI	DEPTO : DADE	a	té a po	osição	desej	ada.	DADOS COLABORADOI	R Esca J.Dl. 07:0	Jia Flexível: J.DIÁRIA 6,00 FL ÁRIA 6,00 FLEXÍVEL - HOR-7: 0 13:00 13:00 13:00	DRNADAIS) EXIVEL - HOR-7:00 00/13:00
- I 🗘 🖒	⊽ ⊥ 🖾	Ø Q									< в</th <th>ÁGINA 1 DE7 🔪 义</th> <th>) 1 À 1 DE 7 REGISTRO(S)</th>	ÁGINA 1 DE7 🔪 义) 1 À 1 DE 7 REGISTRO(S)
DATA 🕇	1º ENTRADA	1º SAÍDA	2º ENTRADA	2º SAÍDA	HORAS NOR	DIFERENCIA	HORAS EXCE	NOTURNO *	JUSTIFICATI	A COMPENSAR	COMPENSADO	FALTA COMPENSA	
01/07/2019 - Seg	* A				06:00				A				<u>^</u>
02/07/2019 - Ter	* A				06:00				GREVE	5			
03/07/2019 - Qua	* A				06:00				🖒 GREVE				
04/07/2019 - Qui	* A				06:00				nt GREVE				
05/07/2019 - Sex	* A				06:00				il GREVE				
06/07/2019 - Sáb	FOLGA												
07/07/2019 - Dom	FOLGA												
08/07/2019 - Seg	FALTA					Q 06:00							
09/07/2019 - Ter	FALTA					@ 06:00							
10/07/2019 - Qua	FALTA					Q 06:00							
11/07/2010 0	FAITA					@ nc.nn							•
DIFERENCIADA: NOTURNO: 0	54:00		FALTA: 9			FALTA EM HORAS	54:00	H	oras normais: 31	2:00	HORAS EX	icedidas: 0	



Após habilitar ou desabilitar as colunas, basta salvar a posição para manter a configuração desejada no próximo acesso:

	Escal J DIÁ 07:00 PÁC COMPENSADO
1º Clicar em OPÇÕES. DEPTO: DADE: UF: ENDEREÇO: RG: CTPS: CPF:	Escal J.DIÁ 07:00
	PÁC COMPENSADO
	COMPENSADO
1º SAÍDA 2º ENTRADA 2º SAÍDA HORAS NOR DIFERENCIA NOTURNO HORAS EXCE JUSTIFICAT A COMPENSAR	
06.00 degree degre	
06.00 degree degre	
06:00 de greve	
3 wtr dxcc d d utr findwa 06:00 ▲ GREVE	
XITERA CONTACT DO DA	
RECREANIZAR MARCHAÇÕES	
€ Messar	
SALVAR POSIÇÃO	
Image: Salivar Posições das collinas Fali DAS COLUNAS Dras: 54:00 Horas Normalis: 30:00	HORAS EXC

Páginas do sistema

O sistema permite a abertura de várias telas ao mesmo tempo em abas diferentes.





Página "favorita"

O sistema permite que o usuário marque a página como "Favorita". Para isso, basta clicar na "estrela" ao lado no nome da página.



A(s) tela(s) favorita(s) do usuário será apresentada de forma automática ao acessar o sistema.



OCORRÊNCIAS DE FREQUÊNCIA

Espelho de Ponto

O espelho de ponto é a página do sistema Stou IfPonto em que os agentes públicos poderão visualizar todos os registros, ocorrências e tratamento das mesmas.

Para visualizar o espelho dos servidores, selecionar o menu Frequência -> Espelho



Os gestores deverão visualizar o seu espelho de ponto, bem como o de todos os servidores da sua equipe.

						Clica	r em "Prć	oxima Página"	para		30	RNADA(S)
R	MATRÍCULA : PIS :	ADMI BAIRRC	ISSÃO : D : CEP : CI	DEPTO : DADE :	nav	egar	pelos es	pelhos dos se	ervidor		: J.DIÁRIA 6,00 FLE EXÍVEL - HOR-7:0	XÎVEL - HOR-7:00 10/13:00
≣ ⊽ ∆	⊽ & E	Ø Q								< PÁGINA</th <th>1 🔤 💙 ≫</th> <th>À 1 DE 7 REGISTRO</th>	1 🔤 💙 ≫	À 1 DE 7 REGISTRO
DATA †	1º ENTRADA	1º SAÍDA	2º ENTRADA	2º SAÍDA	3º ENTRADA	3º SAÍDA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ALTERAÇÃO	HORAS NOR	DIFERENCIA	NOTURNO	HORAS EXCE
01/07/2019 - Seg	* A								06:00			
2/07/2019 - Ter	* A								06:00			
3/07/2019 - Qua	* A								06:00			
4/07/2019 - Qui	* A								06:00			
5/07/2019 - Sex	* A								06:00			
5/07/2019 - Sáb	FOLGA											
/07/2019 - Dom	FOLGA											
3/07/2019 - Seg	FALTA									Ø 06:00		
9/07/2019 - Ter	FALTA									Q 06:00		
5/07/2015-16												



Se identificar inconsistências, o gestor deverá procurar o RH do órgão de lotação para verificação de problemas no sistema de recursos humanos. Se necessário, o RH encaminhará o problema para a Equipe de Gestão Eletrônica de Frequência.

Importante! O sistema realiza a apuração de acordo com a escala/horário cadastrada para o servidor no sistema de recursos humanos (ArteRH)!

Tratando as justificativas

Na tela inicial do sistema, o Menu localizado no canto superior direito exibe a informação a cerca das justificativas pendentes de tratamento, conforme imagem:





Os gestores devem tratar as ocorrências no sistema de ponto. Para "Deferir" uma justificativa, o gestor deverá selecionar a justificativa e clicar em "Deferido" (a).

stou 🔍 🗸	Pessoa 🗸	MONITOR) 🖓	0
슈 ESPELHO	×														
	MATRÍCULA : CPF :	ADMIS PIS :	ssão -	DEPARTAMENTO BAIRRO :	CEP :	CIDADE :	UF:	DADOS I ENDEREÇO :	EMPRESA	DADOS COR RG :	ABORADOR	Escala F J.MENSJ 07:00 11	lexível: J. MENSAL 8,0 AL 8,00 FLEXIVEL-HOR :00 15:00 19:00	JORNADA(S) D FLEXIVEL-HOF R7:00/19:00	R7:0_
	IT IN RADA	2 ۱	º: Cli	car em	n "Defe	erido".	TURNO	HORAS EXCE	JUSTIFICATIVA	4		A COMPENS	A 1 DE1) COMPENSAD	1 Å 1 DE 1 R FALTA COM	iegistrio(s) IP
01/05/2019 - Qua	FERMADO	10.004	10.00-	17.44	00.14			00.14	A			_			
02/05/2019 - Qui	08.308	12:308	12-246	16:250	07-09	00-52		00:14		CIMENTO À PER	RICIA MEDICA				- 1
03/05/2019 - Séh	FOLGA	12.276	10.246	10.506	07.00	00.02			COMPARE	CIMENIO A FE	NICIA MEDIGA				
05/05/2019 • Dom	FOLGA									Г		_			- 1
06/05/2019 - Seg	07:56e	12:29e	13:27e	17:25e	08:29			00:29			1º:	Seleci	ionar d		
07/05/2019 - Ter	08:04e	12:30e	13:30e	17:07e	08:03			00:03			dia		io há r		
08/05/2019 - Qua	07:59e	12:29e	13:29e	17:13e	08:14			00:14			ula	eni qu			
09/05/2019 - Qui	08:09e	12:36e	13:30e	17:05e	07:56						ju	stificat	tiva a		
10/05/2019 - Sex	08:56e	12:31e	13:32e	17:10e	07:13	00:47					<u>΄</u>	or trat	odo		
11/05/2010.Sáh	FOLGA										5		aua.		-
DIFERENCIADA: 0 NOTURNO: 0			falta: 0			FALTA EM HORAS:	0	н	ORAS NORMAIS:	178:25		HORAS EXCED	ndas: 02:25		

As situações de abono devem possuir previsão legal. As justificativas cadastradas já estão devidamente parametrizadas conforme legislação.

Para "Indeferir" uma justificativa, o gestor deverá selecionar a justificativa e clicar em(**?**) "Indeferido", conforme imagem:

tou 🖭 👻	PESSOA	- MONITOR) 🖓	0
ESPELHO	×														
	MATRÍCULA : CPF :	ADMI PIS : .	SSÃO : B	DEPARTAMENTO AIRRO .	: CEP:	CIDADE :	UF :	DADOS I ENDEREÇO :	empresa	DADOS	COLABORADOR CTPS :-	Escala Fl J.MENS# 07:00 11:	exível: J.MENSAL 8,0 L 8,00 FLEXIVEL-HO 00 15:00 19:00	JORNADA(S) 0 FLEXIVEL-HOR;7 R;7:00/19:00	:0
≣ ⊽ 占	~		2°: C	licar ei	n "Inde	eferido	".					< < Página	A 1 DE1 >)) 1 À 1 DE 1 REC	SISTRO(S)
DATA 🕇	1 Indeferido	1º SAÍD					D	HORAS EXCE	JUSTIFICATI	VA.		A COMPENS	COMPENSAD	FALTA COMP.	-
01/05/2019 - Qua	FERIADO														
02/05/2019 - Qui	08:30e	12:30e	13:30e	17:44e	16:14			00:14	👍 COMPAR	ECIMENTO À	PERÍCIA MÉDICA - I				_
03/05/2019 - Sex	08:28e	12:27e	13:24e	16:36e	07:08	00:52			▲ COMPAR	RECIMENTO À	PERÍCIA MÉDICA				
04/05/2019 - Sáb	FOLGA										•				- I
05/05/2019 - Dom	FOLGA														•
06/05/2019 - Sea	07:56e	12:29e	13:27e	17:25e	08:29			00:29				0. 201	ociona		E 1
07/05/2019 - Ter	08:04e	12:30e	13:30e	17:07e	08:03			00:03				. Sei			h 1
08/05/2019 - Oua	07:59e	12:29e	13-29e	17:13e	08:14			00.14			Ċ	lia em	aue h	áа	E 1
09/05/2019 - Oui	08:09e	12:36e	13:30e	17:05e	07:56								4.000		h 1
10/05/2019 - Sex	08:56e	12:31e	13:32e	17:10e	07:13	00:47					J.	ISUNCE	liva a	ser	E 1
11/05/2010 Sáb	FOLCA	12.010	10.020		01.10	00.47						tra	tada		
													add.		
diferenciada: 0 noturno: 0			falta: 0		F	alta em horas: 0		н	ORAS NORMAIS	s: 186:25		HORAS EXCED	idas: 10:25		



Importante! Somente os gestores possuem perfil com permissão para Deferir (क) ou Indeferir (7) as justificativas realizadas.

Só é possível inserir uma justificativa a cada dia. Caso o servidor tenha mais de uma ocorrência no mesmo dia, deverá inserir a justificativa referente a uma das ocorrências e no campo observações detalhar a informação colocando o número de horas referente a cada justificativa.

A lista de justificativas está baseada nas situações previstas em lei ou regulamento específico. O anexo I contém a tabela com a descrição de todas as justificativas, bem como a situação em que devem ser utilizadas.

Após o tratamento das justificativas, tanto o servidor como o gestor conseguirão visualizar o tratamento. As justificativas deferidas aparecerão na cor verde. E as justificativas indeferidas aparecerão na cor vermelho:

stou 🖻 🗸	PESSOA	- MONITOR											
습 ESPELHO	×												
	MATRÍCULA : CPF :	: ADM PIS :	ISSÃO :	DEPARTAMENTO	D CEP :	CIDADE : U	DADOS EMPR ENDEREÇO : F :	ESA DAD RG :	OS COLABORADOR CTPS :	Escala F J.MENS/ 07:00 11	lexível: J.MENSAL 8,0 AL 8,00 FLEXIVEL-HOP :00 15:00 19:00	JORNADA(S) 0 FLEXIVEL-HOR;7:0 3;7:00/19:00	
•≣ ⊽ ∆	େ ዾ ਛ	S C								<< < PÁGIN	A 1 DE1)	>> 1 À 1 DE 1 REGISTRO(S)	
DATA †	1º ENTRADA	1º SAÍDA					HORAS EXCE JL	JSTIFICATIVA		A COMPENS	COMPENSAD	FALTA COMP	
01/05/2019 - Qua	FERIADO		lusti	ificativ	a defer	ida nelo							-
02/05/2019 - Qui	08:30e	12:30e	0030	ncanv				COMPARECIMENT() À PERÍCIA MÉDICA.				
03/05/2019 - Sex	08:28e	12:27e		g	estor.		9	COMPARECIMENT	O À PERÍCIA MÉDICA	•			
04/05/2019 - Sáb	FOLGA												
05/05/2019 - Dom	FOLGA												
06/05/2019 - Seg	07:56e	12:29e	13:27e	17:25e	08:29		00:29						
07/05/2019 - Ter	08:04e	12:30e	13:30e	17:07e	08:03		00:03						
08/05/2019 - Qua	07:59e	12:29e	13:29e	17:13e	08:14								
09/05/2019 - Qui	08:09e	12:36e	13:30e	17:05e	07:56		Justifi	cativa	Indefe	rida			
10/05/2019 - Sex	08:56e	12:31e	13:32e	17:10e	07:13	00:47							
11/05/2010.Sáh	FOLGA						l f	Jeio ge	estor.				-
DIFERENCIADA: I NOTURNO: 0	D		falta: 0		F	alta em horas: 0	HORA	S NORMAIS: 186:25		HORAS EXCEE	idas: 10:25		

Importante! As justificativas já tratadas "Deferidas" (È) ou "Indeferidas" (**?**) não poderão ser alteradas pelos servidores.



Alteração da justificativa

Se for necessário alterar uma justificativa que já tenha sido tratada, o gestor deverá selecionar a justificativa, clicando duas vezes sobre a mesma. O sistema irá apresentar a seguinte mensagem de confirmação: "*Justificativa já avaliada. Deseja marcá-la como não avaliada? DATA – NOME DO SERVIDOR?*"



Ao clicar em OK, a justificativa volta ao status de não avaliada, permitindo as alterações necessárias.

Importante! Não serão permitidas alterações, inclusões ou exclusões após o fechamento do sistema para apuração, e consequente envio dos dados para pagamento.



Lançar Licença de Dias - Justificando períodos prolongados

Para inserir uma justificativa por períodos prolongados, o gestor deverá acessar o *menu* Frequência -> Lançar Licença de Dias. Nessa tela, o gestor deverá clicar em "Novo lançamento", conforme imagem a seguir:

stou" 🖻	 PESSOA 	MONITOR	REQUÊNCIA					☺ ⊏	³
☆ LANÇAR LICE	NÇAS DE DIAS 🛛 🗙								
		_	_			(/	PÁGINA 1 D	E2 🔪 ờ 1 À 25 DE-	41 REGISTRO(S)
CÓDIGO ↓	COMPROVANTE	DATA CADASTRO	MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	JUSTIFICATIVA	DATA INICIO	DATA FIM	QTD. DIAS	DATA APROV
2606050		14/06/2019 11:28			AFASTAMENTO PRELIMINAR A	20/04/2019	28/04/2019	9	25/06/20 ^
2605993		13/06/2019 18:08	1	I	AFASTAMENTO PRELIMINAR AP	17/06/2019	21/06/2019	5	
2605991	Ē	13/06/2019 12:25			LICENÇA PARA TRATAR DE INTE	30/06/2019	30/07/2019	31	
2605306		23/05/2019 13:46			FÉRIAS	02/09/2019	20/09/2019	19	23/05/20
2605305		23/05/2019 13:46			LICENÇA PRÊMIO - LEI 11.080/20	07/03/2019	05/04/2019	30	23/05/20
2605304		23/05/2019 13:46			FÉRIAS	24/06/2019	05/07/2019	12	23/05/20
2588407		23/05/2019 13:37			FOLGA COMPENSATIVA	07/03/2019	07/03/2019	1	23/05/20
2586476		23/05/2019 13:36			FÉRIAS	30/12/2019	13/01/2020	15	23/05/20
2586475		23/05/2019 13:36			FÉRIAS	23/09/2019	04/10/2019	12	23/05/20
2582770		23/05/2019 13:34			FÉRIAS	12/04/2019	18/04/2019	7	23/05/20
2581670		23/05/2019 13:34			FOLGA COMPENSATIVA	18/03/2019	19/03/2019	2	23/05/20
2581584		23/05/2019 13:34			FÉRIAS	31/12/2018	11/01/2019	12	23/05/20
2578012		23/05/2019 13:31			FÉRIAS	15/10/2018	20/11/2018	37	23/05/20
2578011		23/05/2019 13:31			FÉRIAS	29/10/2019	03/12/2019	36	23/05/20
2574968		23/05/2019 13:29			FÉRIAS	05/11/2018	14/11/2018	10	23/05/20
2574967		23/05/2019 13:29			FÉRIAS	23/04/2019	29/04/2019	7	23/05/20
2574966		23/05/2019 13:29			FÉRIAS	19/08/2019	23/08/2019	5	23/05/20

Na sequência, abrirá uma janela na qual o gestor poderá selecionar o servidor, o período, a justificativa na listagem pré-estabelecida, bem como inserir observações para complementar, caso necessário.

stou 🖻	 PESSOA 			1º: Selecionar o
☆ LANÇAR LICE	NÇAS DE DIAS 🛛 🗙			
- 🗉 🕐 (Servidor.
CÓDIGO 🗼		DATA CADAS	EDITAR LANÇAR LICENÇAS DE DIAS: 2605991	2º: Selecionar a DATA APROV
		14/06/2019 1		iustificativa.
		13/06/2019 1	Y	,
		13 <mark>06/2019 1</mark>	JUSTIFICATIVA	3º: Informar a data de
		23/05/2019 1		início da licença.
		23/05/2019 1		
		23/05/2019 1	30/07/2019	4º: Informar a data fim
		23/05/2019 1	OBSERVAÇÃO	da liaanaa
		23/05/2019 1		da liceliça.
		23/05/2019 1		5: Se necessário, inserir
		23/05/2019 1	7º: Por fim, clique em	
		23/05/2019 1	A T OF HILL, CIQUE EIL	uma observaçao.
		23/05/2019 1	salvar.	
		23/05/2019 1		
		23/05/2019 1		6º: Se necessário anexe
		23/05/2019 1	SALVAR	o . de necessario, anexe
		23/05/2019 1		um comprovante.
		1 23/05/2019 1		



Posteriormente, para que a informação da licença lançada apareça no espelho do servidor", é necessário selecionar o lançamento e clicar em "APROVAR", conforme imagem a seguir:

stou 💿	 PESSOA 	✓ MONITOR ✓ FR	REQUÊNCIA				
☆ LANÇAR LICE	NÇAS DE DIAS 🛛 🗙						
	~						
• 🗏 🛛 🖸	ଷ ପ					//	(PÁGINA 1
CÓDIGO ↓		DATA CADASTRO	MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO	JUSTIFICATIVA	DATA INICIO	DATA FIM
2606050		14/06/2019 11:28			AFASTAMENTO PRELIMINAR AP	20/04/2019	28/04/2019
2605993		13/06/2019 18:08			AFASTAMENTO PRELIMINAR AP	17/06/2019	21/06/2019
2605991	Ē	13/06/2019 12:25			LICENÇA PARA TRATAR DE INT	30/06/2019	30/07/2019

Excluindo o lançamento de licença de dias

Para excluir o lançamento de licença de dais, o gestor deverá acessar o *menu* Frequência -> Lançar Licença de Dias, pesquisar pelo nome do servidor ou período da licença lançada.

Clicar sobre a licença a ser excluída para selecioná-la e depois clicar em Opções -> Excluir, conforme imagem abaixo:

Stou" 🖻 🖌 pessoa	V MONITOR V F	REQUÊNCIA				©	
 ☆ LANÇAR LICENÇAS DE DIAS × ↓ 	2º: Clica	ir em opções.			(página <u>1</u> e	9E 2 〉 阶 1 À 25 DE	41 REGISTRO(S)
EXCLUR EDITAR	DATA CADASTRO 23/05/2019 13:30 23/05/2019 13:34	MATRICULA FUNCIONARIO	JUSTIFICATIVA FERIAS FÉRIAS	DATA INICIO 23/09/2019 12/04/2019	DATA FIM 04/10/2019 18/04/2019	QTD. DIAS	DATA APROV 23/05/21
	23/05/2019 13:34		FERIAS	18/03/2019 31/12/2018	19/03/2019	2	23/05/20
	23/05/2019 13:31		FÉRIAS	15/10/2018	20/11/2018	37	23/05/20
3º: Clicar	23/05/2019 13:29		FÉRIAS	05/11/2018	14/11/2018	10	23/05/20
em excluir.	23/05/2019 13:29 23/05/2019 13:29	1º: Selecione o	FERIAS FÉRIAS	23/04/2019 19/08/2019	29/04/2019 23/08/2019	7	23/05/20
2574965 2551447	23/05/2019 13:29 23/05/2019 13:15	lançamento que	FÉRIAS LICENÇA PRÊMIO - LEI 11.080/20	07/10/2019 22/10/2018	25/10/2019 19/01/2019	19 90	23/05/20 23/05/20
2551446 2551445	23/05/2019 13:15 23/05/2019 13:15		FÉRIAS FÉRIAS	22/07/2019 02/12/2019	31/07/2019 24/12/2019	10 23	23/05/20 23/05/20

Importante! O gestor só poderá excluir lançamentos realizados de forma manual. É proibido a exclusão de lançamentos realizados via integração com o sistema de recursos humanos.



BANCO DE HORAS

O banco de horas é uma excepcionalidade e, portanto, deverá ser utilizado em casos de necessidade extraordinária do serviço mediante prévia autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade, através de preenchimento de formulário eletrônico.

Enviando horas ao banco

O procedimento de envio das horas para o banco deverá ser realizado pela chefia imediata ao acessar o menu "Frequência" e o submenu "Operação" > Espelho".

O gestor precisa observar em qual escala o servidor está cadastrado: se escala com apuração diária ou mensal.

Na escala com apuração diária, o gestor deverá clicar na hora excedida ou diferenciada de cada dia para enviar ao banco.

stou	ľ®	PESSOA F	PESQUISA	MONITOR		A CONFIGURAÇÃ							- ° 0
☆	ESPELHO	×											
		MATRÍCULA : ENDEREÇO : CIDADE :	ADMI	ISSÃO : RG : UF :	DEPARTAMENTO CTPS : -)		DADOS EMPRESA BAIRRO :	DADOS CO CEP:	LABORADOR	Escala Fi J. DIÀRI 07:30 13	JORNAI ixa: J. DIÅRIA 6,00 - H A 6,00 - HOR; 7:30/13: 30 13:30 13:30	DA(5) DR; 7:30/13: 0
•≣	73	ଟ ≜ 🗉	Ø C								伏 🎸 PÁGINA	1 DE1 🔪 泌 1.	1 DE 1 REGISTRO(S)
	1º SAÍDA	2º ENTRADA	2° SAÍDA	3º ENTRADA	3º SAÍDA	ALTERAÇÃO	HORAS NORMAIS	DIFERENCIADA	HORAS EXCEDID#	CARGA	NOTURNO	JUSTIFICATIVA	A
	10.00-						06-00		00.04				•
	10:000						00.00		00:04	11		m	
	19:240						00.00		00:04	UII	ciiqu	e em	
	10.040						00.00		00:07	cin	na da l	hora	
	10.010						00.00		00:03	6	vcodi	da la	
	13.316						00.00		00.04		Accun	<i>.</i>	
													E
	13:30e						06:00		00:04				
4	19-900						0.00		00-04	00.00			-
Tota	izador												Ē

O sistema abrirá uma nova caixa para informar a quantidade de horas que deverão ser inseridas no banco e a observação, caso necessário. Para finalizar o procedimento basta clicar em "Salvar".



STOU' ® v pessoa v pesquisa v monitor v frequência v configuração	
C ☆ EPELHO X	1º: Selecionar o
	banco de horas.
	IMENSAL DELEXIVEL-HOR.7.0.
	DE1 >>> 1À1DE1 REGISTRO(S)
Data † 1º EN _JUSTIFICATIVA	NOTURNO JUSTIFICATIVA
22/03/2019 - Sex 10 CUM/TIGADE DE HORAS 00:14	📣 ABONO DE 🔶
23/03/2019-Sab R 08/09/0310 Den Er OBSERVAÇÃO	
24/06/2019-30m PC	
26/03/2019 - Ter	2º: Informar
27/03/2019 - Qua	o número de
28/03/2019 - Qui 09	horas a sor
29/03/2019-Sex	
	enviado.
SALVAR	
DEFENCIACIÓ DELICIÓN	10000 Decisional and 14

Na escala com apuração mensal, o sistema só irá permitir o envio das horas excedidas ou diferenciadas do último dia do mês. É importante ressaltar que esse procedimento deverá ser realizado **somente após o tratamento das ocorrências no espelho** (abono ou não das justificativas), uma vez que o tratamento irá alterar o resultado final das horas excedidas e diferenciadas do mês. Ou seja, após realizar a apuração mensal o gestor deverá clicar na hora excedida ou diferenciada do último dia.

stou" 🖻 🛛 🖡	PESSOA PESQUISA	MONITOR	FREQUÊNC	IA CON	IFIGURAÇÃO						ා 🗖 🙂	C
슈 ESPELHO	🗙 🏫 EXTRATO DO BAN	ICO DE HORAS										
												Î
						DADOS	EMPRESA	DADOS COLABORA	ADOR		JORNADA(S)	
	MATRÍCULA: AD	MISSÃO	DEPARTAMENT	D: BAIRBO	CER		ENDEREÇO	115-		Escala Flexível: J.ME	NSAL 8,00 FLEXIVEL-	
					our l					07:00 11:00 15:00 19	H00	
• 🗏 🛛 🕹	7 A E Ø C								X X	PÁGINA <mark>1</mark> de 1	🔰 ≫ 1 À 1 DE 1 REGIS	TRO(S)
DATA †	1º ENTRADA	1º SAÍDA	2º ENTRADA	2° SAÍDA	HORAS NORMAIS	DIFERENCIADA	HORAS EXCEDID	CARGA	NOTURNO	JUSTIFICATIVA	A COMPENSAR	COMPEN
20/00/2019 - Sey	LICENÇA PREMIU - LEI TT											•
26/03/2019 - Ter	LICENÇA PRÊMIO - LEI 11											
27/03/2019 - Qua	LICENÇA PRÊMIO - LEI 11											
28/03/2019 - Qui	LICENÇA PRÊMIO - LEI 11											
29/03/2019 - Sex	LICENÇA PRÊMIQ - LEL 11											
30/03/2019 - Sáb	LICENÇA PRÊ											
31/03/2019 - Dom		arna	nora ex	xceaic			Q, 01:04					-
٠		último	o dia do	o mês								P F
					-		Enviar	horas				
DIFERENCIADA: 0 NOTURNO: 0)	FALTA: 0		FALTA	EM HORAS: 0		HORAS NORMAI	S: 09:04	HOR	AS EXCEDIDAS: 01:04		

Após clicar em cima das horas, o sistema abre uma nova janela na qual o gestor deverá selecionar o banco e informar o total de horas a serem enviadas, as observações se necessário, e por fim, conformar o procedimento conforme imagens a seguir:



O gestor deverá estar atento ao selecionar o banco de horas para que as horas enviadas correspondam ao banco correto. É necessário confirmar no extrato de banco de horas do servidor se o banco possui saldo suficiente para receber as horas negativas. Caso contrário, se as horas negativas enviadas forem superiores ao saldo positivo existente, o gestor estará negativando o saldo daquele banco. Para que isso não ocorra, é necessário fazer o envio por partes, ou seja, o total de horas deverá ser distribuído nos bancos onde existir saldo positivo. Assim, supondo que o gestor precise enviar dez horas negativas e verifique que o servidor possui oito horas no banco de setembro e duas no banco de outubro, se precisará distribuir o envio entre esses dois bancos.

Importante! As horas credoras ou devedoras deverão ser enviadas ao banco de horas pelo gestor imediato do servidor, conforme as normas estabelecidas no Decreto nº 16.627/17.



Estorno de horas do banco

Para estornar horas débito ou crédito enviadas ao banco de horas é preciso habilitar a coluna "Banco Horas" no espelho de ponto. Nela serão exibidas as horas enviadas ao banco. A seguir, o gestor deverá clicar em cima das horas que deseja estornar e confirmar o procedimento, conforme imagens a seguir:

stou 🖻 🗸	PESSOA 🗸 PESQUIS	а 🗸 мо	NITOR 🗸		✓ CONFIG	URAÇÃO								
😭 COMPENSAÇÃO	D 🛛 👋 👌 BANCO DE HOR	ts × tà	ESPELHO	×										
	IMADOS EMPRESA DADOS COLABORADOR JORNADAS) MATRÍCULA: ADMISSÃO. DEPARTAMENTO ENDEREÇO: RG: CTPS: JARISMAL 800 E.EVIVE:-HOR.70.1 CPF: PIS: BAIRRO: CEP: CIDADE: UF: Encel S. Flicive:-L.HOR.70.0,190.0 07:01100115001190.0 07:001001000.000.00 07:0010001000.000.000.0 0													
- I 🕹											< < PÁGINA	1 DE1 > >>	1 À 1 DE 1 REGISTRO(S	5)
DATA †	1º ENTRADA	1º SAÍDA	2º ENTRADA	2º SAÍDA	HORAS NOR	DIFERENCIA	HORAS EXCE	CARGA	NOTURNO	JUSTIFICATIVA		BANCO HOR	A COMPENS	сс
21/04/2019 - Dom	AFASTAMENTO PRELIMIN													-
22/04/2019 - Seg	08:46e	12:25e	13:23e	16:38e	06:52	01:08		08:00						
23/04/2019 - Ter	08:13e	12:28e	13:28e	19:17e	10:04		02:04	08:00						
24/04/2019 - Qua	08:07e	12:30e	13:30e	17:26e	08:19		00:19	08:00						
25/04/2019 - Qui	08:20e	12:25e	13:23e	16:18e	06:58	01:02		08:00						
26/04/2019 - Sex	08:36e	12:30e	13:28e	18:43e	09:09	02:51		12:00						
27/04/2019 - Sáb	AFASTAMENTO PRELIMIN													
28/04/2019 - Dom	AFASTAMENTO PRELIMIN													
29/04/2019 - Seg	08:18e	12:30e	13:30e	16:26e	07:08	00								
30/04/2019 - Ter	08:41e	12:51e	13:46e	18:00e	08:19		Clicar	em cir	na da	hora		-03:38		-
BANCO HORAS (HORAS EXCEDIE	-;;: 23:18 DAS: 0	DIFERENCI NOTURNO:	ada: 0 0		falta: 0			FALTA EM HORAS	5: 0		HORAS NORMAIS	: 120:22	Estornar horas	,



Logo após confirmar, as horas são novamente apresentadas no espelho do servidor.

stou [.] 🕑	✓ PESSOA ✓ PESC	QUISA 🗸	MONITOR			IFIGURAÇÃO							⊏ ª ⊜
슈 ESPELHO	x X												
A	DADOS EMPRESA DADOS COLABORADOR JORNADAS Escuta Filoríne: JORNADA 6M FLEXIVEL + HORA70. I.GINLAD.A 4M FLEXIVEL - HORA70./1300												
- E V 2	5 7 A E M	0									<< < PÁGINA	1 DE1 > >>	À 1 DE 1 REGISTRO(S)
DATA 🕇	1º ENTRADA	1º SAÍDA	2º ENTRADA	2º SAÍDA	HORAS NOR	DIFERENCIA	HORAS EXCE	CARGA	JUSTIFICATIVA	BANCO HOR	A COMPENS	COMPENSAD	FALTA COMP
!2/03/2019 - Sex	08:14e	14:21e			06:07		00:07	06:00					-
!3/03/2019 - Sáb	FOLGA												
4/03/2019 - Dom	FOLGA												
!5/03/2019 - Seg	14:08e	18:41e			04:33	01:27		06:00					
26/03/2019 - Ter	07:18e	14:12e			06:54		00:54	06:00					
:7/03/2019 - Qua	07:27e	14:05e			06:38		00:38	06:00					
28/03/2019 - Qui	07:39e	13:52e			06:13		00:13	06:00					
!9/03/2019 - Sex	08:02e	14:16e			06:14		00:14	06:00					
10/03/2019 - Sáb	FOLGA												
1/03/2019 - Dom	FOLGA						Q 01:52						
DIFERENCIAL NOTURNO: 0	5a: 0	FALTA:	0		FALTA E	m horas: 0		HORAS NOR	RMAIS: 97:52		HORAS EXCEDIDAS	≈ 01:52	



Extrato do banco de horas

Para planejar e acompanhar a compensação do saldo do banco de horas, o servidor e o seu gestor imediato poderão acessar o "Extrato do banco de horas", que contém a informação de todos os créditos e débitos recebidos, bem como as datas em que foram efetivados e as datas de validade de cada banco.

Ressaltamos que a data de início e a validade dos bancos encontram-se nas colunas "Data de início" e "Data de fim", respectivamente.

stou 🖻 ,	- Pessoa -	MONITOR Y F								
☆ EXTRATO DO BAN	ICO DE HORAS X									
1 V C	0								1 DE 1 > >>	1 À 13 DE 13 REGISTRO(S
DATA 🗼	MATRÍCULA	FUNCIONÁRIO			DATA DE INI	DATA DE FIM	DESCRIÇÃO	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
30/06/2019					01/04/2019	31/10/2019	•			16:30
30/06/2019					01/04/2019	31/10/2019				16:30
30/06/2019					01/01/2019	31/07/2019		23:59		23:59
31/05/2019					01/05/2019	30/06/2019				
30/04/2019					01/04/2019	31/10/2019			03:38	-03:38
30/04/2019					01/04/2019	31/10/2019		06:30		16:30
30/04/2019					01/01/2019	31/07/2019			19:40	-18:36
01/04/2019					01/04/2019	31/10/2019	Saldo inicial	10:00		10:00
31/03/2019					01/01/2019	31/07/2019		01:04		01:04
26/03/2019					01/02/2019	31/08/2019	Pagamento de hor		01:00	
05/02/2019					01/01/2019	28/02/2019	Saldo inicial	01:00		11:00
01/02/2019					01/02/2019	31/08/2019	Saldo inicial	01:00		01:00
01/01/0010					01/01/0010	00/00/0010		10.00		10.00
			CREDITO	DE	віто	HORAS PAGAS	SALDO PERIODO			
			53:33	23	8:18	01:00	30:15			

Importante! Os gestores e servidores deverão atentar para o prazo de compensação das horas previsto na Portaria SMPL Nº 009/2017. Transcorrido o prazo, o banco será finalizado no sistema. Sendo finalizado, não haverá a possibilidade de abri-lo novamente.



COMPENSAÇÃO ESTAGIÁRIOS

A compensação de horas dos estagiários deverá ser programada no sistema de ponto, conforme previsto no Decreto Municipal Nº 16.870/18, sendo que:

- Aos estagiários com jornada de 6 horas/dia é vedada a compensação, salvo no período de férias escolares (que são os meses de julho e janeiro) em que poderão compensar até 2 horas por dia;
- Aos estagiários com jornada de 5 horas/dia é permitido a programação da compensação de até 1 hora no dia;
- 3. Aos estagiários com jornada de 4 horas/dia é permitido a programação da compensação de até 2 horas no dia.

Para inserir uma compensação para os estagiários, o gestor deve acessar o espelho do estagiário, selecionar as horas a serem compensadas e posteriormente clicar em "Opções" e "Compensar", conforme imagem a seguir:

stou 🔍 🗸	STOU" ® -> PESSOA -> MONITOR -> FREQUÊNCIA () () () () () () () () () () () () ()												
습 ESPELHO	×												
R	DADOS EMPRESA DADOS COLABORADOR ANTRICULA: ADMISSÃO: DEPARTAMENTO CFF: PS: BAIRRO: CEP: CIDADE: UF: ENDEREÇO: RG: CTPS:- J DIALA 400-HQD1800-FL. J DIALA 400-HQD1800-FL. 1400 1800 1800 1800 1800												
- 🗏 🛛 🖒	V 🛛 🖬									代 🕻 PÁGINA	3 DE7 > >>	3 Å 3 DE 7 REGISTRO((S)
DATA 🕇	1º ENTRADA	1º SAÍDA	2º ENTRADA	2º SAÍDA	3º ENTRADA	3º SAÍDA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ALTERAÇÃO	HORAS NOR	DIFERENCIA	NOTURNO	HORAS EXCE	
05/07/2019 - Sex	* A								04:00				-
06/07/2019 - Sáb	FOLGA												Π.,
07/07/2019 - Dom	FOLGA												
08/07/2019 - Seg	FALTA									04:00			٦
09/07/2019 - Ter	FALTA									04:00			
10/07/2019 - Qua	FALTA									04:00			
11/07/2019 - Qui	FALTA									04:00			
12/07/2019 - Sex	FALTA									04:00			
13/07/2019 - Sáb	FOLGA			Solor	viona	o di							
14/07/2019 - Dom	FOLGA			Selec	JUlia	0 ui	a em que						Ŧ
DIFERENCIADA: NOTURNO: 0	36:00		FALTA:	ł	nouve difere	as h encia	oras das.	HORAS NORMAIS: 20.00		HORAS EXCEDID	as: 0		



Manual do Stou IfPonto - Perfil Gestor

슈 ESPELHO ×										
1º: Clic em opça	car ões.	TO: • CIDADE:		ENDEREG	DADOS EMIRIESA DADOS CO 2011 RG : CTPS :-	blaborador	Escala Flexín J.DIÁRIA 4,00 14:00 18:00 1	Joi el: J. DIÁRIA 4,00-HOR >HOR;14:00/18:00-FL 8:00 18:00	RNADA(S) (14:00/18:00-FL EXÍVEL	
							伏 🄇 PÁGINA	3 DE7 >>>>	3 À 3 DE 7 REGISTRO(S)	
SAÍDA	2º ENTRADA 2º SAÍDA	3º ENTRADA	3º SAÍDA	ALTERAÇÃO	OBSERVAÇÃO DA ALTERAÇÃO	HORAS NOR	DIFERENCIA	NOTURNO	HORAS EXCE	
APAGAR JUSTIFICATIVA						04:00				*
	<u> </u>									
	2º: Clic	ar em								
	Compo	near					04:00			11
	compe	11501.					04:00			61
ALTERAR JORNADA DO DIA							04:00			
REORGANIZAR MARCAÇÕES							04:00			
m APAGAR SOBREAVISO/PLANTÃO							04:00			
LIMPAR BUSCA DAS COLUNAS										-
LIMPAR BUSCA TOTAL									•	
SALVAR POSIÇÕES DAS COLUNAS										
RESTAURAR POSIÇÕES DAS COLUNAS	FALTA: 9		FALTA EM HO	DRAS: 36:00	HORAS NORMAIS: 20:00		HORAS EXCEDIDA	s: 0		
EXPORTAR PARA										
										۱.
										<u> </u>

Na sequência irá aparecer uma janela na qual o gestor deverá informar a data de início da compensação e em quantos dias a hora não estagiada será compensada, bem como inserir observações para complementar, caso necessário.

stou [.] 🖻	♥ PESSOA ♥ PE	squisa 🗸 M	IONITOR Y FREQUÊNCIA	✓ CONFIGURAÇÃO					⊏ ª
습 ESPELH	x c								
									IADAISI 1400/18:00-FL. xiVEL
- 🗏 🛛 🕹		0	COMPENSAR : 04/06/2019 -		~	4	🤇 🤇 PÁGINA 🔤	DE1 > >>	
DATA †		1º SAÍDA				IOR			
			INICIO QUANTIDADE DE DIAS						
			OBSERVAÇÃO						
				SALVAR					
									· · ·
DIFERENCIA NOTURNO: Û									

Com isso, as horas diferenciadas serão transferidas para a coluna "Falta compensar" de acordo com o período lançado na programação. E, à medida em que o estagiário realizar o pagamento das horas, estas serão enviadas para a coluna "Compensado".



Caso a compensação tenha sido inserida de forma incorreta o gestor poderá selecionar e deletar a compensação no menu "Frequência" > "Compensação", segue imagem:

Stou [®] if Ponto [®]						
✓ PESSOA ✓ MONITOR	FREQUÊNCIA					© 🖵 🗅
	OPERAÇÃO Avaliar Justificativa Espelho Extraito do Banco de Horas Lançar Licenças de Dias Ponto do Dia	RELATÓRIO Falta JUSTIFICATIVA	CADASTRO COMPENSAÇÃO TOTALIZADOR DO ESPELHO			

stou 🖻	2º: 0	lique em	opções.					© 🖵 🗅	
EXCLUR	0	LOGIN CADASTRO S.NATHALIA			MINUTOS POR DIA	DATA DE INIC 05/07/2019	DATA DE FIM 30/07/2019	C PÁGINA 1 DE 2 >>>> 1 À 25 DE 35 REGISTRO(3) OBSERVAÇÃO TESTE	
LIMPAR BU SALVAR PO RESTAURA RESTAURA EXPORTAR	SCA DAS COLUN. SIÇÕES DAS COLUNAS R POSIÇÕES DAS COLUNAS PARA	3 ⁰ : Cliq	ue em exclui	ir.	20 60 60	02/07/2019 17/06/2019 06/06/2019 05/06/2019	30/07/2019 20/06/2019 06/06/2019 05/06/2019		
46337 46336	30/05/2019 11:49 30/05/2019 11:49 30/05/2019 11:49	tatila.keyla tatila.keyla			60 60	04/06/2019 03/06/2019 31/05/2019	04/06/2019 03/06/2019 31/05/2019		
43987	30/04/2019 15:28 30/04/2019 15:28	06253893602 06253893602			60	16/05/2019 15/05/2019	16/05/2019 15/05/2019		
43985 43984 43982	30/04/2019 15:28 30/04/2019 15:28 30/04/2019 15:27	06253893602 06253893602 06253893602		1º: 3 comp	Selecion ensação	e a a ser	4/05/2019 3/05/2019)7/05/2019		
43981 43980 43979	30/04/2019 15:27 30/04/2019 15:27 30/04/2019 15:27	06253893602 06253893602 06253893602		e	excluída.	02/05/2019	06/05/2019 03/05/2019 02/05/2019		
43619 43618 41498	29/04/2019 11:09 29/04/2019 11:09 20/03/2019 14:54	06253893602 06253893602 06253893602			60 60 50	11/04/2019 10/04/2019 26/03/2019	11/04/2019 10/04/2019 26/03/2019		
41497	20/03/2019 14:54	06253893602	3068089 GIOVANNA VICENCI	A OLIVEIRA DE JESUS	50	25/03/2019	25/03/2019		+ 7 }

Importante! Ao excluir uma compensação, serão excluídos todos os registros referentes ao lançamento anteriormente realizado.



Anexo I – Tabela de Justificativas

Tabela I - Justificativas

JUSTIFICATIVA	REGRA DE UTILIZAÇÃO
ABONO DE HORAS - № ÍMPAR DE MARCAÇÕES	Deve ser utilizado nos casos em que o servidor esquecer de realizar um dos registros ou nos casos em que realizar registros excessivos. Seu uso limita-se a 03 (três) vezes ao mês.
AFASTAMENTO PRELIMINAR APOSENTADORIA	Deve ser utilizado nos casos em que o servidor solicita a abertura do processo de aposentadoria e já se afasta do serviço.
AFASTAMENTO PREVENTIVO	Quando o órgão competente determina, por meio de ato publicado no DOM, o afastamento preventivo do agente público.
AFASTAMENTO REMUNERADO - CONTRATADOS	Deve ser utilizado para os servidores contratados da SMSA. Pelo período máximo de 20 (vinte) dias corridos, a cada 12 (doze) meses de cumprimento do contrato, se houver Termo Aditivo de prorrogação e se no período, não forem registradas faltas ao trabalho superiores a 3 (três) dias.
ESTAGIÁRIO - ALISTAMENTO MILITAR/ELEITORAL	O estagiário poderá ausentar se do serviço por 1 (um) dia para alistar-se como eleitor ou para fins de alistamento para o serviço militar.
ART 1°, PORTARIA CONJUNTA SMPOG/SMFA N°002/2018	Deve ser utilizado para auditores e técnicos de tributos municipais
ART 3° II, PORTARIA CONJUNTA SMPOG/PGM N° 001/2017	Deve ser utilizado pelos Procuradores Municipais alternativamente com a realização de um único registro eletrônico (dentro do horário de funcionamento da unidade de lotação), conforme disposto no ART. 3° da Portaria Conjunta SMPOG/PGM N° 001*2017.
AUSÊNCIA DO CRACHÁ	Deve ser utilizado exclusivamente para as situações em que o agente público não esteja de posse do crachá. É vedada a utilização dessajustificativa por mais de 2 (duas) vezes ao mês.
AUXÍLIO DOENÇA INSS- SERVIDORES CELETISTAS	Deve ser utilizado por servidores celetistas que estejam incapazes para o trabalho, por doença por superior a 15 dias. A impossibilidade de trabalhar deve ser comprovada por meio de exame da perícia médica do INSS
CONSULTA EXAME GESTANTE- CONTRATO ADMINISTRATIVO	Justificativa para as servidoras grávidas, vinculadas a contratos administrativos, que pela gravidez, tem a necessidade de comparecer a um número maior de consultas médicas.

CONSULTA/EXAME DISPENSADO DE COMPENSAÇÃO	Quando atender ao disposto no art. 7°, do Decreto Municipal nº 16.388/16, que determina que independente de compensação de horário, o servidor poderá comparecer, durante o horário de trabalho e pelo período que se fizer necessário, a 02 (duas) consultas médicas eletivas ou exames por ano, compreendido este como o período entre 1° de janeiro e 31 de dezembro, e desde que as consultas e exames não possam ser realizados em horário diverso.
CONVOCAÇÃO ADMINISTRATIVA	Deve ser utilizado para o dia/horário em que o servidor se ausentar do serviço devido convocação pelas unidades de RH, CGM ou outra unidade administrativa da PBH. Inclusive, no horário de comparecimento à TEG para realização de perícia médica.
CONVOCAÇÃO JUDICIAL	O servidor poderá ausentar se do serviço por 1 (um) dia para atender convocação judicial, podendo o prazo ser ampliado, desde que a necessidade seja atestada pela autoridade convocante.
CONVOCAÇÃO SERVIÇO ELEITORAL	Deve ser utilizado para abonar as horas em que o servidor se ausenta para atender convocação do TRE.
CURSO INSERÇÃO ESTAGIÁRIO	Nos dois primeiros dias de trabalho o estagiário deverá comparecer ao Curso de Inserção do Estagiário.
DIA ESCOLAR/HORÁRIO ÚNICO	A justificativa deve ser utilizada pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação, que trabalham nas unidades escolares, nos dias previstos no calendário escolar sem os alunos e com horário único para atividade, que também é determinada pelo calendário.
DIA LETIVO/HORÁRIO ÚNICO	A justificativa deve ser utilizada pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação, que trabalham nas unidades escolares, nos dias previstos no calendário como dias de aula e com horário único para atividade, que também é determinada pelo calendário.
DOAÇÃO DE SANGUE	O servidor estatutário poderá ausentar-se do serviço por 1 (um) dia para doação de sangue. O servidor do regime celetista poderá deixar de comparecer ao serviço, sem prejuízo do salário, por um dia, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de doação voluntária de sangue devidamentecomprovada.
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (INDEFERIDA)	O indeferimento do pedido acarretará a automática transformação dos dias de afastamento em licença sem remuneração, nos termos do disposto no parágrafo único doart. 153 da Lei nº 7.169/96, e será realizado o desconto em folha do valor da remuneração recebida pelo servidor relativo aos dias de afastamentoanterioresàdatadoindeferimento do pedido, na forma do disposto no art. 104 da Lei nº 7.169/96.



DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (MENOS DE 30 DIAS)	Deve ser utilizado para abono das horas, autorizadas pelo órgão municipal competente, para acompanhar familiar doente. Essa licença limita-se a 30 (trinta) dias, consecutivos ou não, em cada 12 (doze) meses, considerado o início dointerstícioapartirdadatadodeferimentoda primeira licença concedida.
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (SEM REMUNERAÇÃO)	Deve ser utilizado para justificar ausências, autorizadas pelo órgão municipal competente, para acompanhar familiar doente durante período superior a 30 dias.
EVENTO AUTORIZADO PELA SMSA	Para abonar ausências em virtude de compensação de horas/dias em que o servidor tiver sido convocado para participar de algum evento externo onde não for possível o registro eletrônico da frequência.
FERIADO/PONTO FACULTATIVO SMSA	Deve ser utilizado pelos servidores da SMSA que não estejam escalados para trabalhar nos dias de feriado e ponto facultativo, conforme programado pela unidade. A justificativa é necessária tendo em vista que, para a Saúde, os feriados e ponto facultativos são considerados dias normais de trabalho.
FOLGA COMPENSATIVA DE FÉRIAS	Deve ser utilizada para abono das horas/dias de férias reprogramadas, nos casos em que houve interrupção no gozo das férias do servidor.
FOLGA-CONVOCAÇÃO PLANTÃO ESPECIAL VISA/SMSA	Para abonar ausências em virtude de compensação de horas/dias em que o servidor tiver sido convocado para realização de plantão especial VISA.
FOLGA - ESCALA 12X36- COMPENSAÇÃO DE JORNADA	Justificativa para os servidores cadastrados na escala 12X36, uma vez que possuem direito a 01 folga a cada 21 plantões realizados.
FOLGA - INTENSIFICAÇÃO DE AÇÕES DE ZOONOSES	Visa contemplar a convocação da equipe de zoonoses para realização de atividades externas no período noturno e aos sábados. A justificativa deve ser informada pelos servidores que não puderam registrar as atividades em relógio de ponto nesse tipo de atividade.
FOLGA SERVICO ELEITORAL	Deve ser utilizado para abonar os dias em que o servidor se ausentar do trabalho devido folga concedida pelo trabalho eleitoral, devidamente atestado pelo TRE.
FORÇA MAIOR	Deve ser utilizado quando ocorrerem fatos ou eventos alheios à vontade do servidor que o impeçam de comparecer ao trabalho integral ou parcialmente, como acidentes, incêndios, enchentes, greves do transporte coletivo, dentre outras situações de natureza grave (Nessescasos não há documento comprobatório). *Campo de observações obrigatório.

GREVE	Deve ser utilizado no(s) dia(s) que o servidor estiver em greve.
HORÁRIO REDUZIDO ART 13º PORTARIA SMED Nº305/2018	Deve ser usado para os períodos que a Secretaria Escolar funcionar em regime de plantão, devido aos recessos escolares e férias coletivas dos professores, quando não existir demanda que justifique o funcionamento normal ou período de matrícula, conforme ART.13 da Portaria SMED N°305/2018
HORÁRIO REDUZIDO EM DIAS DE AVALIAÇÃO ESTAGIÁRIO	Deve ser utilizado para abonar as horas dos estagiários em dias de avaliação. O estagiário poderá ter a carga horária do estágio reduzida em até a metade.
LICENÇA AMAMENTAÇÃO	 Deve ser utilizado para abonar as horas utilizadas para amamentação de filho até a idade de 6 (seis) meses. A servidora terá direito aos seguintes períodos diários: 30 (trinta) minutos, quando estiver submetida a jornada diária igual ouinferiora6(seis)horas;1(uma)hora, quando estiver submetida a jornada diária superior a 6 (seis) horas.
LICENÇA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL PARCIAL	Deve ser utilizado nas situações em que o órgão competente conceder a Licença para Aperfeiçoamento Parcial, conforme determina o Decreto Nº Decreto 16.351/16.
LICENÇA MÉDICA DISPENSADA DE PERÍCIA	Quando atender ao disposto no art. 2°, do Decreto Municipal nº 16.388/16 que determina que o atendimento médico presencial da perícia poderá ser dispensado para a concessão de licença para tratamento de saúde quando o servidor apresentar atestado médico ou odontológico, desde que, cumulativamente: I - não ultrapasse o período de 3 (três) dias corridos, consecutivos ou não; II - o período total de afastamento seja de até 6 (seis) dias por ano, considerado ano o período compreendido entre 1º de janeiro e 31de dezembro.
LICENÇA MÉDICA PENDENTE	Quando o servidor possuir um atestado médico, mas não conseguiu realizar a perícia médica antes do fechamento da folha do mês em que ocorreu o afastamento.
LICENÇA MÉDICA – PERICIADA	Quando o servidor passa pela perícia médica para fins de concessão de licença para tratamento de saúde por prazo superior a 03 (três) dias, ou por prazo inferior nos casos em que o servidor tenha ultrapassado o limite previstonosincisosIeIIdo <i>caput</i> doart.2°do Decreto 16.388/16.
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – CONTRATOS	Deve ser utilizado para os servidores contratados da SMSA que se afastarem por motivo de adoecimento, ou seja, possuem licença para tratamento de saúde. Pelo período máximo de 15 (quinze) dias corridos.



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ESTAGIÁRIOS	Quando o estagiário possuir atestado médico. Limite de 7 (sete) dias consecutivos, conforme Decreto 13.537/09.
LICENÇA PATERNIDADE	A licença paternidade será concedida ao servidor pelo nascimento de filho, pelo prazo de cinco dias úteis consecutivos, contados do evento.
LUTO	Deve ser utilizado nos casos de ausência do servidor por motivo de falecimento de familiares, de acordo com determinaçãolegal: - por 2 (dois) dias, em razão de falecimento de irmão; - por 7 (sete) dias consecutivos, em razãode falecimento do cônjuge, companheiro(a), pais ou filhos.
LUTO ESTAGIÁRIO	Deve ser utilizado quando o estagiário ausentar- se do serviço por até 2 (dois) dias consecutivos, em razão de falecimento de pais, irmãos, cônjuge oufilhos.
MISSÃO OU ESTUDO NO EXTERIOR	Deve ser utilizado nos casos em que for concedido ao servidor a licença para missão ou estudo no exterior.
MOVIMENTA PBH	Deve ser utilizado nos casos em que o servidor se ausentar para participar de ações (cursos, palestras, oficinas, dentre outras atividades) do programa MovimentaPBH. *Campo de observações obrigatório.
NÚPCIAS	O servidor poderá ausentar-se do serviço por7 (sete) dias consecutivos, em razão decasamento.
PARALISAÇÃO	Deve ser utilizado no dia que o servidor realizar paralisação.
PRECEPTORIA EQUIP. SMSA	Justificativa para os servidores que atuam como preceptores, dentro da joranda de trabalho, em equipamentos de saúde do Município, que, por impossibilidade, não registraram marcação, conforme disposto no Art. 24 da Portaria Conjunta SMPOG/SMSA N°001/2018.
PROBLEMAS LÓGICOS, TÉCNICOS E ELÉTRICOS	funcionamento da rede elétrica, eletrônica ou lógica e /ou dos equipamentos de ponto eletrônico que impossibilitaram o registro do ponto pelo servidor. *Campo de observações obrigatório.



RECESSO ESTAGIÁRIO	Os estagiários têm direito ao período de recesso de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, a ser gozado preferencialmente durante suas férias
	até 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias.
MILITAR/ELEITORAL	Deve ser utilizado para abonar as horas em que o servidor estiver regularizando a sua situação
	militar ou eleitoral.
SERVIÇO EXTERNO	Deve ser utilizado para as horas em que o servidor estiver realizando serviço externo, como por exemplo, reuniões, vistorias, visitas
	*Campo de observações obrigatório.
SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	Deve ser utilizado nas situações em que o órgão competente suspender o contrato de trabalho do servidor.
TRATAMENTO ESPEC. AUTORIZADO	Deve ser utilizado para abono das horas, autorizadas pelo órgão municipal competente, para realização de tratamento especializado de fisioterapia, psicoterapia, fonoterapia, acupuntura, terapia ocupacional e tratamentos odontológicos no horário de trabalho
	Deve ser utilizado para o dia/horário em que o
TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO	servidor tenha participado de ações de capacitação ou desenvolvimento profissional promovidos ou autorizados pelaAdministração.